

Ofício nº 0910/23-GP

Curitiba, 25 de outubro de 2023

Prezado Presidente,

Gostaríamos de manifestar a preocupação da FAEP com o encaminhamento do texto final de revisão do padrão oficial de classificação da soja, especialmente, no que se refere à redução do percentual de umidade de 14% para 13%.

Visto que o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) organizou audiência pública que permitirá a participação e exposição técnica das entidades interessadas, pedimos que a CNA, que tem acompanhado a discussão desde o início, manifeste suas argumentações em favor da manutenção do atual percentual de umidade.

Acompanhamos todas as discussões, na Comissão Nacional de Cereais, Fibras e Oleaginosas da CNA, em que se cogitou acatar a redução do percentual de umidade padrão para 13%, e negociar com os agentes de mercado um modelo de remuneração por matéria seca. Não entendemos que esse seja o caminho mais prático, pois demandará negociação de um modelo com *tradings*, que terão o mesmo viés de defesa comercial dos chineses. Além disso, temos grandes volumes de grãos negociados em cooperativas, que precisariam ser inseridas nessa mesa de negociações.

Precisamos de metas e padrões que sejam factíveis dentro de nossa realidade produtiva, e é esse ponto que acreditamos que precisa ser defendido. Trata-se de conciliar os pontos de interesse nacional, a fim de evitar a perda de competitividade de nossa produção, que já sofre com tantos outros gargalos relacionados ao Custo Brasil.

Dessa forma, encaminhamos algumas considerações manifestadas por nossa Comissão Estadual Técnica de Cereais, Fibras e Oleaginosas da FAEP, certos de poder contribuir na construção dessa narrativa.



Ilustríssimo Senhor  
**João Martins da Silva Júnior**  
Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA

## Aspectos de mercado

O MAPA argumenta que a atualização da norma se faz necessária para atender ao novo padrão chinês. Obviamente que, exigências do mercado consumidor devem ser, sempre que possível, consideradas. Porém, a posição do Brasil é de domínio absoluto deste mercado, com 41% da produção e 58% das exportações mundiais, o que não foi alcançado somente com preço e capacidade de produção, mas também com qualidade. Analisando todos esses fatores, não há fornecedor comparável no mercado.

O posicionamento em defesa de nosso padrão de produto será, de qualquer forma necessário, visto que o percentual de óleo e proteína chinês é inatingível, mesmo para o Brasil, que tem os melhores índices médios, quando comparado aos demais países exportadores. A estratégia comercial da China fica clara, ao subirem a régua excessivamente em parâmetros que poderiam diferenciar economicamente nosso produto, como teor de óleo e proteína, e sugerir percentual menor de umidade. Fazem, obviamente, o que é melhor para a economia deles, como francos importadores. Deveríamos ter a mesma postura.

Além disso, nada impede que tais exigências de mercado sejam cumpridas por parte dos exportadores, uma vez que o papel destes na cadeia produtiva é de, justamente, padronizar produtos, de acordo com a exigência de seus clientes. Outra questão crucial a ser considerada, é a avaliação do histórico de ocorrência de lotes de soja brasileira deterioradas, com perda de coloração, relatados pelos importadores, tendo como causa o percentual de umidade maior que o recomendado. Se não há, ou se foram resultado de falhas pontuais de procedimento operacional, qual a necessidade de se alterar esse parâmetro?

## Aspectos técnicos de produção

Analisando mais profundamente o impacto que essa redução traria à nossa produção, colhemos predominantemente em condições de alta temperatura e maior umidade em períodos que antecedem ou sucedem a operação. Clima e ponto de colheita são fatores incontroláveis, e o risco de aguardar queda de 1 ponto percentual de umidade à campo é inadmissível diante da possibilidade de secagem em ambiente controlado. E o produtor, com margens apertadas de lucro, tentará evitar descontos na entrega de seu produto.

A determinação de umidade nas unidades de recebimento já é o ponto de maior conflito na classificação de grãos, ao menos aqui no Paraná, e é também o de menor transparência no que se refere à cobrança pela operação de secagem, quase sempre não discriminadas como serviço, como deveria, mas padronizada em tabelas de descontos, que são os mais variados possível.

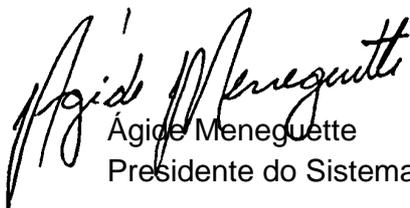
Do ponto de vista técnico, a Embrapa, em sua mais recente e completa [publicação](#) sobre o sistema de produção de soja, fala sobre as consequências do



retardamento da colheita, indicando que a espera por menor umidade pode provocar a deterioração e elevação da incidência de patógenos, referindo-se à produção de semente, mas totalmente aplicável ao grão comercial. Além disso, quanto mais seca estiver a lavoura, maior poderá ser a deiscência, com redução acentuada na qualidade do produto.

Na mesma publicação, ressalta-se que a soja colhida com umidade entre 13% e 14% tem minimizados os problemas de danos mecânicos e latentes nos grãos. Já a colheita de produto com umidade superior a 14%, resultará em mais danos mecânicos latentes, e se realizada com teores abaixo de 13%, estará suscetível ao dano mecânico imediato, ou seja, à quebra.

Atenciosamente,



Ágide Meneguette  
Presidente do Sistema FAEP/SENAR-PR